



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Carlos Tadeu da Silva Leite

INDICAÇÃO Nº 102 /2017

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental desta Casa Legislativa, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula para que acione o DER-RJ para promover o serviço de roçada de acostamento na RJ-160, no trecho compreendido entre o hospital de Cantagalo e o Trevo da Aldeia.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa atender a reivindicação dos munícipes e todos aqueles que trafegam pela estrada RJ-160, notadamente o trecho compreendido entre o Hospital de Cantagalo e o Trevo da Aldeia, sendo certo que o serviço de roçada e retirada da vegetação que está alastrada no acostamento dessa importante via é primordial para o tráfego seguro, evitando, por exemplo, possíveis acidentes por falta de visibilidade.

Outrossim, a manutenção adequada das vias públicas é primordial também para a segurança dos pedestres, eis que estes acabam tendo que se locomover pelo asfalto ao invés de transitar pelo acostamento, devido a alta vegetação e o risco de picada de animais peçonhentos.

Assim, a execução do serviço de roçada do acostamento no supracitado trecho da RJ-160 é primordial para que haja a manutenção da segurança e prevenção de acidentes e não haja a limitação ao direito de ir e vir.

Sala das Sessões Patrono Clívico Tiradentes em 17 de abril de 2018.

  
Carlos Tadeu da Silva Leite  
Vereador DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº <u>348/18</u> <u>17/04/18</u> HORA: <u>16:41</u> O FUNCIONÁRIO
--